

# PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 2/2022/SE/SAGI

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Cidadania**

Nome da autoridade competente: **Ronaldo França Navarro**

Número do CPF: **981.076.407-30**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI/SE/MC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA Nº 497/GM/MC, de 25 de setembro de 2020.**

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **550010 - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/SE/MC**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **550010 - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/SE/MC**

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília (UnB)**

Nome da autoridade competente: **Márcia Abrahão Moura**

Número do CPF: **334.590.531-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília**

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040 - Fundação Universidade de Brasília (FUB)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **não possui UG própria**

## 3. OBJETO

Pesquisa, desenvolvimento, atualização e migração de cursos de formação e recursos educacionais digitais (REDs) para agentes públicos e sociais de políticas, programas e serviços do Ministério da Cidadania.

## 4. DESCRIÇÃO DAS METAS, OBJETIVOS, ETAPAS E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO TED

Pesquisa e desenvolvimento de 49 projetos, sendo:

- a) 12 cursos, sendo que 5 (cinco) deles incluem a elaboração do conteúdo;
- b) 10 recursos educacionais digitais (REDs);
- c) 25 migrações de conteúdos de outras plataformas, sendo que 5 (cinco) delas incluem atualizações; e
- d) 2 (duas) pesquisas.

**Atividades inerentes às ações de desenvolvimento (a):**

- a) Realização de reunião de alinhamento por videoconferência, entre a equipe do projeto e membros do DFD/SAGI e das secretarias demandantes do MC, com finalidade de tirar dúvidas, disponibilizar materiais complementares para subsidiar a execução do projeto entre outras definições necessárias. Essa reunião deverá ser realizada antes do início da execução de cada projeto e tem por finalidade a disponibilização do Projeto Básico do curso revisto/ajustado.
- b) Elaboração/revisão de toolkit contendo manuais e *templates*, e desenvolvimento da identidade visual do curso.
- c) Elaboração/revisão do conteúdo bruto e atividades avaliativas;
- d) Desenvolvimento do design instrucional do curso, com a elaboração de roteiros, *storyboards*, adequações textuais e ficha técnica;
- e) Prototipagem (MVP) do curso contendo o design gráfico de telas, diagramação de e-books e materiais, produção audiovisual, incluindo ilustrações e *motion design*;
- f) Revisão copidesque e montagem do curso com todos os recursos educacionais prontos;
- g) Oferta de turma piloto no ambiente virtual de aprendizagem do Ministério da Cidadania;
- h) Entrega dos materiais finais revisados e em versões editáveis.

#### **Atividades inerentes às ações de desenvolvimento (b):**

**a) roteirização:** Realização de reunião de alinhamento por videoconferência, entre a equipe do projeto e membros do DFD/SAGI e das secretarias demandantes do MC, com finalidade de tirar dúvidas, disponibilizar materiais complementares para subsidiar a execução do projeto entre outras definições necessárias. Essa reunião deverá ser realizada antes do início da execução de cada projeto de RED.

Elaboração e entrega da proposta de cada projeto RED contendo o conteúdo textual bruto, design instrucional (*storyboards*), roteiros de vídeos, prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos (e.g.: personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros), iconografia utilizada, quando for o caso, etc. em formato editável, com linguagem autoinstrucional adequada para a EaD e para o público-alvo. O conteúdo deve corresponder ao planejamento pedagógico aprovado pelas secretarias demandantes, membros do DFD/SAGI e o Coordenador do projeto após a reunião de alinhamento.

**b) protótipo:** Elaboração e entrega do protótipo ou da apresentação preliminar de cada RED do projeto contendo o design gráfico compatível com a entrega realizada na etapa anterior. Nessa etapa deverão ser entregues os recursos audiovisuais e interativos do(s) RED(s) para validação pelas secretarias demandantes e pelo DFD/SAGI (p.ex.: vídeos, animações, telas interativas, etc.); e os elementos visuais a serem utilizados (e.g.: iconografia, personagens, cenários, layout de cartilhas, apostilas/livros, entre outros).

**c) entrega final:** Desenvolvimento e entrega das versões finais de todos os materiais e recursos criados para atender a proposta do(s) respectivo(s) RED(s), consideradas as análises e ajustes apontados pelos participantes nas etapas anteriores. Nessa etapa devem ser entregues todos os arquivos editáveis dos recursos criados para o(s) RED(s), tais como: elementos visuais/ilustrações, vídeos, apostilas etc.

**d) ajustes complementares:** Realização de ajustes complementares necessários à conclusão do projeto, quando for o caso, e entrega definitiva do material previsto na etapa anterior.

#### **Atividades inerentes às ações de desenvolvimento (c):**

- a) Seleção dos cursos que serão migrados pelo DFD/SAGI;
- b) Instalação dos cursos no ambiente de aprendizagem no Ministério da Cidadania;
- c) Revisão do funcionamento das atividades do curso para disponibilização de turma piloto;
- d) Execução de turma piloto com profissionais designados pelo Ministério da Cidadania (áreas finalísticas, DFD/SAGI, entre outros);

- e) Realização de ajustes pontuais (caso necessário, conforme apontamentos);
- f) Atualização de conteúdo (caso previsto, conforme apontamentos feitos pelo Ministério da Cidadania);
- g) Entrega dos materiais finais revisados e em versões editáveis.

**Atividades inerentes às ações de desenvolvimento (d):**

- a) Seleção das linhas de pesquisa a serem adotadas em pactuação com o DFD/SAGI e UnB;
- b) Submissão do projeto de pesquisa à aprovação do DFD/SAGI;
- c) Realização da pesquisa aplicada pela UnB;
- d) Apresentação dos resultados preliminares da pesquisa;
- e) Realização de ajustes pontuais (caso necessário, conforme apontamentos);
- f) Submissão de aplicação e de publicação de pesquisa, no que couber, ao DFD/SAGI.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

Para viabilizar o desenvolvimento das ações de formação, bem como a expansão da oferta de processo formativos, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) tem se valido da cooperação técnica com entidades públicas e privadas, no intuito de contribuir com a pesquisa e o desenvolvimento das melhores alternativas que conduzam ao amadurecimento institucional das políticas públicas no país.

Neste sentido, considerando o alinhamento dos princípios e missões da SAGI com a finalidade e característica das universidades federais, estabelecidas nos artigos 43 e 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), além da extensa experiência em pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas que podem ser utilizadas para a produção de ambientes virtuais de aprendizagem, portais educacionais, tecnologias para a produção e distribuição de conteúdos educacionais para dispositivos móveis e ambientes educacionais corporativos, pesquisa e desenvolvimento de objetos educacionais na forma de games e outras linguagens interativas digitais do Departamento de Artes Visuais/IdA/UnB, efetuamos convite (SEI nº 11928812) ao departamento, para pesquisas, desenvolvimento, atualização e migração de cursos de formação e recursos educacionais digitais (REDs) para agentes públicos e sociais de políticas, programas e serviços do Ministério da Cidadania.

Nesse sentido, a descentralização de créditos orçamentários de que trata esta parceria, motivada e justificada pelas razões acima expostas, terá as seguintes finalidades: execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua e execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim
- ( X ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- a) Taxa de Administração da fundação de apoio.
- b) Adequação do espaço físico.
- c) Taxas de fundos institucionais.
- d) Impostos.
- e) serviços de pessoa jurídica.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
<b>Meta 1</b>	<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Pesquisa Realizada</b>	<b>02</b>		<b>148.843,37</b>	<b>Mai/22</b>	<b>Jul/23</b>
Etapa 1	Pesquisa diagnóstica de demandas	Unidade	01	48.000,00	48.000,00	Mai/22	Jul/23
Etapa 2	Pesquisa aplicada	Unidade	01	100.843,37	100.843,37	Mai/22	Jul/23
<b>Meta 2</b>	<b>Cursos de 20h com conteudista</b>	<b>Curso Completo</b>	<b>05</b>	<b>180.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>Jul/22</b>	<b>Jun/23</b>
Etapa 1	Entrega da proposta do conteúdo textual do curso em formato editável, com linguagem própria da EaD e para o público-alvo. Com conteúdo compatível com a Matriz Pedagógica apresentada pelo Ministério.	Relatório apresentando o conteúdo textual do curso em formato editável	05	25.000,00	125.000,00	Jul/22	Dez/23
Etapa 2	Entrega da proposta de design instrucional e do design gráfico do curso devidamente preparados para a EaD. O design instrucional deve contemplar o conteúdo aprovado na Etapa 1, possuir linguagem dialógica e seguir a Matriz Pedagógica aprovada.	Relatório apresentando a proposta do design instrucional e do design gráfico do curso	05	45.000,00	225.000,00	Out/22	Jan/23
Etapa 3	Entrega da proposta dos recursos de avaliação de aprendizagem com as devidas explicações da proposta apresentada dentro do desenvolvimento da pesquisa de metodologia de curso EAD.	Relatório apresentando a proposta dos recursos de avaliação de aprendizagem	05	45.000,00	225.000,00	Nov/22	Fev/23
Etapa 4	Entrega da proposta consolidada do design gráfico do curso e das versões diagramadas dos recursos das atividades pedagógicas previstas.	Relatório apresentando a proposta consolidada do design gráfico do curso e das versões diagramadas dos recursos das atividades pedagógicas previstas.	05	35.000,00	175.000,00	Dez/22	Mar/23
Etapa 5	Entrega da versão final do curso	Relatório apresentando a versão final do curso	05	30.000,00	150.000,00	Jan/23	Jun/22
<b>Meta 3</b>	<b>Cursos de 20h sem conteudista</b>	<b>Curso Completo</b>	<b>07</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>Mai/22</b>	<b>Abr/23</b>

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Etapa 1	Entrega da proposta do conteúdo textual do curso em formato editável, com linguagem própria da EaD e para o público alvo. Com conteúdo compatível com a Matriz Pedagógica apresentada pelo Ministério.	Relatório apresentando o conteúdo textual do curso em formato editável	07	20.000,00	140.000,00	Mai/22	Out/23
Etapa 2	Entrega da proposta de design instrucional e do design gráfico do curso devidamente preparados para a EaD. O design instrucional deve contemplar o conteúdo aprovado na Etapa 1, possuir linguagem dialógica e seguir a Matriz Pedagógica aprovada.	Relatório apresentando a proposta do design instrucional e do design gráfico do curso	07	40.000,00	280.000,00	Jun/22	Dez/22
Etapa 3	Entrega da proposta dos recursos de avaliação de aprendizagem com as devidas explicações da proposta apresentada dentro do desenvolvimento da pesquisa de metodologia de curso EAD.	Relatório apresentando a proposta dos recursos de avaliação de aprendizagem	07	35.000,00	245.000,00	Set/22	Jan/23
Etapa 4	Entrega da proposta consolidada do design gráfico do curso e das versões diagramadas dos recursos das atividades pedagógicas previstas.	Relatório apresentando a proposta consolidada do design gráfico do curso e das versões diagramadas dos recursos das atividades pedagógicas previstas	07	30.000,00	210.000,00	Out/22	Fev/23
Etapa 5	Entrega da versão final do curso	Relatório apresentando a versão final do curso	07	25.000,00	175.000,00	Out/22	Abr/23
<b>Meta 4</b>	<b>Migrações e Atualizações de material EAD</b>		<b>25</b>		<b>150.000,00</b>	<b>Mai/22</b>	<b>Mar/23</b>
Etapa 1	Migrações de cursos EAD	Unidade	20	3.750,00	75.000,00	Mai/22	Mar/23
Etapa 2	Atualizações de cursos EAD	Unidade	05	15.000,00	75.000,00	Mai/22	Mar/23
<b>Meta 5</b>	<b>Pesquisa e desenvolvimento de 10 recursos educacionais digitais (REDs) na forma de vídeos</b>		<b>10</b>		<b>750.000,00</b>	<b>Ago/22</b>	<b>Abr/23</b>
Etapa 1	Produção de recursos educacionais digitais na forma de vídeos.	Unidade	10	73.500,00	735.000,00	Ago/22	Abr/23
Etapa 2	Adequação dos REDs aos critérios de acessibilidade.	Unidade	10	1.500,00	15.000,00	Set/22	Abr/23

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	MONTANTE
MAIO/22 (CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO)	R\$ 2.998.843,37
MAIO/22	R\$ 1.000.000,00
OUTUBRO/22	R\$ 1.000.000,00
MARÇO/23	R\$ 998.843,37
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.998.843,37</b>

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 2.399.074,70
33.90.39	Sim	R\$ 599.768,67
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.998.843,37</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**  
**Reitora da Universidade de Brasília**  
**\*Assinado Eletronicamente\***

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**RONALDO FRANÇA NAVARRO**  
**Secretário de Avaliação e Gestão da Informação**  
**\*Assinado Eletronicamente\***

**Anexo - Plano de Aplicação**

Especificação	Valor Total (R\$)
Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 1.575.000,00
Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 96.000,00
Material de Consumo Nacional	R\$ 66.000,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.261.843,37
<b>Total de Despesas</b>	<b>R\$ 2.998.843,37</b>



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 13/05/2022, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12277883** e o código CRC **041271DF**.

